



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1906/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

40 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 01 / 12 / 2025	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a realização e verificação de relatórios quadrimestrais de cada veículo com seus respectivos condutores para controle e economia de combustível, neste município.

JUSTIFICATIVA

A adoção desses relatórios periódicos possibilita uma análise mais precisa do uso dos veículos, permitindo identificar padrões de consumo, rotas mais eficientes, necessidades de manutenção preventiva e eventuais irregularidades no emprego da frota. Ao vincular cada veículo ao seu condutor, o município fortalece a responsabilidade individual e aprimora a fiscalização interna, garantindo maior zelo na utilização dos recursos públicos.

Além de colaborar para a transparência administrativa, essa prática contribui diretamente para a redução de despesas com combustível, manutenção e desgaste dos veículos, gerando economia e eficiência operacional.

Sala de sessões, 01 de dezembro de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador